



RELATÓRIO DE ATIVIDADE E CONTAS

ANO DE 2024

1. Breve Introdução

1.1. Finalidade e principais objetivos

Constituída por associações de famílias de pessoas com experiência de doença mental, em 31 de Março de 2015, a *FamiliarMente* tem como finalidade genérica, promover a implementação de medidas que contribuam para a melhoria das condições de vida, saúde e bem-estar das famílias e das pessoas com experiência de doença mental.

Nos termos do artigo 3º dos Estatutos: Defender os direitos e legítimos interesses das famílias de pessoas com experiência de doença mental; Promover e pronunciar-se sobre medidas de promoção e prevenção da saúde mental; Defender e pronunciar-se sobre medidas que assegurem o acesso e equidade aos cuidados de saúde mental de proximidade com a participação das famílias e da comunidade; Defender e pronunciar-se sobre respostas de reabilitação psicossocial e integração social e profissional; Defender e pronunciar-se sobre medidas para a continuidade de cuidados em saúde mental das pessoas com doença mental grave e sem suporte familiar; Promover a compreensão social positiva e sem discriminação; Dinamizar associações de famílias de pessoas com doença mental; Divulgar as boas práticas reconhecidas pela lei.

1.2. Atividades

As atividades descritas no presente documento, cumprem o estabelecido no artigo 4º dos Estatutos e respeitam ao Plano de Atividades aprovado em reunião de assembleia geral, realizada a 17/11/2023, na sede da associada “Dar Voz”.

Das diferentes atividades, a salientar as audições e reuniões com órgãos de soberania e da governação, o encontro anual das Famílias, o projeto de incremento ao associativismo e à participação das famílias, a representação e participação em órgãos consultivos, comissões e grupos de trabalho, a participação em diversos fóruns da área da saúde mental e em órgãos de comunicação social, que permitiram dar maior visibilidade às necessidades das famílias e das pessoas com doença mental, à reforma da saúde mental em curso e, esbater o estigma associado à doença mental.

1.3. Fontes de Financiamento

Nos termos do artigo 32º dos Estatutos, receitas provêm de quotas, donativos e outras contribuições concedidas por organismos públicos e outras organizações.

Para custear as despesas inerentes às atividades, tem sido necessário o recurso a donativos providos de atividades desenvolvidas com o apoio de várias organizações,



RELATÓRIO DE ATIVIDADE E CONTAS

ANO DE 2024

de honorários de membros da direção que revertem a favor da “FamiliarMente” e do apoio financeiro, no âmbito do Programa de Apoio ao Funcionamento do INR-IP (Instituto Nacional para a Reabilitação).

1.4. Sustentabilidade Financeira

Ao longo de 10 anos de existência, a completar em 31 de Março de 2025, a “FamiliarMente” desenvolve a sua atividade, intervindo na comunidade, de forma contínua e regular, consolidando assim, o seu papel e o reconhecimento de parceiro na representação das famílias de pessoas com experiência de doença mental, a nível nacional e internacional, com relações institucionais consolidadas com órgãos de soberania e governação e outros organismos e organizações da academia e, com assento em órgãos consultivos, comissões de acompanhamento e grupos de trabalho.

Contudo, em termos financeiros, ainda que os resultados dos últimos anos sejam positivos, não se atingiu a sustentabilidade necessária para assegurar de forma contínua, a realização das suas atividades sem recurso a donativos e outros apoios.

No futuro, será importante dispor duma equipa de profissionais qualificados para assessorar a direção em matérias de maior complexidade e realização de estudos que permitam obter dados e indicadores necessários à criação de respostas de saúde mental, adequadas às necessidades das famílias e dos familiares com doença mental.

1.5. Sede

A sede mantém-se no mesmo local e nas mesmas condições de utilização, atendendo a que a “FamiliarMente”, conforme exposto nos pontos 1.3. e 1.4., ainda não tem a sustentabilidade financeira adequada para poder assumir encargos com renda e outros custos de funcionamento, tais como, água, luz, comunicações e seguros.

2. Atividades

Defesa dos Direitos das Famílias e das Pessoas Com Experiência de Doença Mental e de Acesso e Equidade a Cuidados e Respostas de Saúde Mental

2.1. Audições e Reuniões - Órgãos de Soberania e de Governação

2.1.1 Assembleia da República - Audição Conjunta da Comissão de Saúde e do Trabalho e Segurança Social

Realizada a 22 de Outubro.

2.1.2. Ministério da Saúde - Audiências com Secretária de Estado da Saúde



RELATÓRIO DE ATIVIDADE E CONTAS

ANO DE 2024

Realizadas, em 23 de Julho, e 07 de Novembro.

2.1.3. Ministério do Trabalho – Secretária de Estado da Inclusão Social

Realizada, em 25 de Outubro.

2.1.4. Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental, Ministério da Saúde

Reuniões de trabalho realizadas, em 18 de Março, 28 de Junho e 14 de Novembro.

2.2. Representação das Famílias - Órgãos Consultivos de Saúde Mental

2.2.1 Conselho Nacional de Saúde Mental

Sem atividade desde 2021; Espera-se a nomeação do presidente do órgão para início de mandato, nos termos do previsto Lei de Saúde Mental (Nº 35/2023, de 21 de Julho).

2.2.2. Conselhos Regionais de Saúde Mental

Representação das Famílias, através das associações filiadas da respetiva região e desde finais de 2022, nas Regiões Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo;

Região do Alentejo, embora tenham sido indicados representantes da única associada filiada daquela região, ainda não foi convocada a participar no Conselho Regional.

Região do Algarve, a primeira Associação de Família criada em Maio de 2024, “Horizonte Azul”, ainda não foi convidada a integrar o Conselho Regional ou Local.

A Direção da *FamiliarMente* participou em duas reuniões do Conselho Regional de SM-LVT.

2.2.3. Conselhos Locais de Saúde Mental

Órgãos consultivos criados nos termos do Decreto-Lei nº 113/2021, afetos aos serviços locais de saúde mental, cuja composição inclui representante das associações das famílias e dos utentes dos respetivos serviços locais.

São vários os conselhos locais que estão a ser criados desde 2023 e que as associadas da FamiliarMente integram em representação das famílias;

Na Área Metropolitana de Lisboa, a presidente da direção tem aceite convites de vários Conselhos Locais que ainda não criaram a respetiva associação de famílias, para assegurar a representação das famílias e desenvolver, em articulação com a respetiva coordenação regional e serviço local, o incremento ao associativismo e capacitação das famílias.

A presidente, participou em oito reuniões desses Conselhos Locais.

2.3. Representação das Famílias - Comissões de Acompanhamento

2.3.1 Comissão de Acompanhamento de Execução do Regime Jurídico do Tratamento Involuntário – Mandato 2023-2026

No decurso do ano, a *FamiliarMente* participou nas reuniões bimensais e nas visitas de acompanhamento realizadas aos serviços locais de saúde mental, com serviço de internamento e pessoas em regime de tratamento involuntário.



RELATÓRIO DE ATIVIDADE E CONTAS

ANO DE 2024

2.3.2. Comissão de Acompanhamento da Gestão da Disponibilidade do Medicamento

Comissão que a presidente da direção integra, desde Outubro de 2023, a convite do Presidente do Infarmed.

No decurso do ano, participou em três reuniões da Comissão e apresentou sugestões de melhoria, no que respeita à gestão da disponibilidade do medicamento.

2.4. Representação das Famílias – Organizações Internacionais

2.4.1. EUFAMI – Federação Europeia das Associações de Famílias de Pessoas Com Doença Mental

A FamiliarMente é associação filiada desde Junho/ 2016 e desde Junho/2021, que o Vice Presidente da Direção assumiu o cargo de Vogal da Direção da organização, participando regularmente, nas reuniões e grupos de trabalho.

2.4.2. Cimeira da Comunidade Mundial de Saúde Mental – Lisboa

Organizada pela Boeringer Ingelheim e realizada em Lisboa, de 18 a 20 de Junho, contou com a participação de federações de famílias e outras organizações da área da saúde mental, de todos os continentes.

A FamiliarMente esteve presente e representada pela presidente da Direção.

2.4.3 “Patien Summit 2024” – Estocolmo

A convite da Boehringer Ingelheim, a presidente da direção participou na cimeira que decorreu em Estocolmo, de 29 a 31 de Outubro de 2024.

2.5. Parcerias - Área da Saúde Mental

2.5.1 Grupo de Trabalho - EAPN-Portugal / FamiliarMente / Chão de Meninos

Parceria que a *FamiliarMente* integra desde 2023, a convite da EAPN/Portugal, com o objetivo de elaborar uma Carta Aberta para promover a revisão da legislação inerente à Rede Nacional de Cuidados Integrados de Saúde Mental e alertar para a necessidade de criar respostas e aumentar o número de lugares, bem como, desenvolver diligências junto de órgãos de governação e outros organismos com responsabilidades na matéria.

Dando continuidade do trabalho que tem sido desenvolvido, no decurso do ano, realizaram-se várias reuniões, por via digital e presencial.

2.5.2. Projeto “Resil(sc)ience”- Desenvolvido pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto

O projeto tem como objetivos, compreender o percurso das famílias que viveram situações de vulnerabilidade e que partilham um passado de transmissão intergeracional de trauma, bem como explorar os caminhos de recuperação dessas mesmas famílias.



RELATÓRIO DE ATIVIDADE E CONTAS

ANO DE 2024

No decurso do ano, a presidente da direção participou em três reuniões de trabalho.

2.5.3. Projeto “Responsive”- Increasing Responsiveness to Citizen Voice in Social Services Across Europe

Desenvolvido pelo Instituto de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade de Lisboa e a Câmara Municipal da Amadora, realizado em seis países da União Europeia e coordenado pela Universidade de Innsbruck, tem em cada país, um “National Boards” que integra representantes de entidades parceiras (ONG, serviços sociais, movimentos e redes cidadãs, etc.) que se destaquem nos domínios da saúde mental, deficiência, crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, com o objetivo de ajudar os serviços sociais e as estruturas políticas a melhor compreender e incorporar as experiências e ideias de cidadãos e cidadãs, melhorando com isso as práticas e as políticas públicas que lhes são dirigidas.

No decurso do ano, a presidente da direção participou em três reuniões.

2.5.4. Projeto de Boas Práticas do Serviço Social em Saúde Mental

Projeto desenvolvido pelo Departamento de Recursos Humanos da Universidade Católica (Lisboa) e a Associação de Profissionais de Serviço Social, orientado por Francisco Branco, Aurora Mateus e Isabel Fazenda, com a participação da FamiliarMente.

No decurso do ano, o estudo foi concluído, apresentado publicamente e editado em livro pela Universidade Católica Portuguesa, com o título “*Saúde Mental e Serviço Social – Novas Perspetivas*”, cuja apresentação decorreu na Feira do Livro de Lisboa, a 10 de Junho.

2.6. Incremento ao Associativismo e Capacitação das Famílias e das Associações de Famílias

Projeto foi implementado pela *FamiliarMente* no decurso do terceiro trimestre de 2022, na sequência da implementação da Reforma da Saúde Mental, nos termos do Decreto-Lei nº 113/2021, de 14/12, que define os princípios gerais e as regras de organização e funcionamento dos serviços de saúde mental.

No âmbito da reforma, são criados órgãos consultivos de nível nacional, regional e local que integram representantes de associações de famílias de pessoas com doença mental.

Os Conselhos Locais, nos termos da legislação vigente, integram representantes das associações de famílias dos utentes dos respetivos serviços locais de saúde mental, pelo que o projeto é desenvolvido junto dos serviços locais, com a colaboração das coordenações regionais e dirigido aos familiares dos utentes dos serviços, com o objetivo de incrementar o associativismo e a capacitação dos familiares, para a criação de respetiva associação, tendo em vista a sua participação nos respetivos conselhos locais de saúde mental.

Dando continuidade ao projeto, no corrente ano foi desenvolvido em serviços locais das regiões do algarve, centro, lisboa e vale do tejo e norte que inclui várias fases e implica a

RELATÓRIO DE ATIVIDADE E CONTAS

ANO DE 2024

realização de sessões de informação e sensibilização, dirigidas aos profissionais dos serviços locais e ações de informação e de capacitação, dirigidos aos familiares dos utentes que se disponibilizem a colaborar com os serviços e a criar a respetiva associação de famílias.

2.6.1 Ações Realizadas – Mapa Resumo

Região	Sv. Local SM	Sensibiliz. Técnicos	Sensibiliz. Familiares	Capacitação Familiares	Criação G.Famílias	Criação Assoc.s
Algarve	Portimão	1	1	1	1	1
Centro	Aveiro	0	0	0	1	1
	Guarda	0	0	0	1	1
	Leiria	1	1	0	0	0
	Coimbra	0	1	1	1	1
	Covilhã	0	1	0	0	0
LVT	Almada	1	0	0	0	0
	Loures	1	0	0	0	0
	Amadora	1	0	0	0	0
Norte	Porto	1	1	0	0	0

2.7. IX Encontro Nacional das Famílias

Pelo nono ano consecutivo, com a colaboração da Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental, a *FamiliarMente* organizou mais um encontro que decorreu no Centro de Congressos de Lisboa, no dia 12 de Julho e contou na Sessão de Abertura, com a presença da Ministra da Saúde, Professora Doutora Ana Paula Martins e mensagem escrita do Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa.

O Encontro decorreu em formato presencial e online e contou com a presença de cerca de 320 participantes, entre familiares, dirigentes e profissionais de organizações e instituições da área da saúde, saúde mental e de outras áreas e de pessoas com experiência de doença mental

2.8. Participação – Eventos e outros Fóruns

A convite de entidades e organizações, públicas e privadas com intervenção direta e indireta na área da saúde mental, a presidente da direção participou em conferências, congressos, encontros, jornadas e seminários, realizados em várias regiões do território nacional.



RELATÓRIO DE ATIVIDADE E CONTAS

ANO DE 2024

A salientar, os convites para intervenção em eventos organizados pela Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental e Secretaria Geral do Ministério da Saúde, Unidade Local de Saúde Mental de Portimão, Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação, EAPN/Portugal, EAPN/Évora e EAPN/Viana do Castelo, VII Jornadas Regionais do Centro/Rede Nacional de Cuidados Continuados de Saúde Mental e Câmara Municipal de Barcelos na “Semana da Família”.

2.9. Intervenção – Espaço Público / Órgãos de Comunicação Social

No decurso do ano, a presidente da direção recebeu vários convites para participar em programas televisivos e de rádio, para falar sobre as necessidades das famílias e dos seus familiares com doença mental, da reforma da saúde mental e dar o testemunho na primeira pessoa.

Salientam-se a participação nos seguintes programas: Programa “Dois às 10”, da SIC, Programa “Sociedade Civil”, da RTP2, Dia Mundial da Saúde Mental, debate na SIC-Notícias/EXPRESSO, Programa do Goucha, TVI/Plural; Programas: “Isto é o povo a falar”, “Conversa de Mulheres e “Manhãs na tv”, na Kuriakos-TV.

3. Apoio ao Funcionamento do INR, IP – Instituto Nacional para a Reabilitação

Tendo em conta o conjunto de atividades que a direção da *Familiarmente* desenvolve, de forma regular nos termos do Plano de Atividades e a convite de outras organizações e os recursos de que dispõe, necessita de recorrer a apoio financeiro do INR, IP, no âmbito do Programa de Apoio ao Funcionamento.

4. Resultados Financeiros

Os documentos contabilísticos emitidos e assinados pelo Técnico de Contas, tais como, os Mapas de Resultados e Balanço, integram o presente relatório como anexos I e II.

O Resultado do Exercício é positivo, no valor de € 3 505,32.

Lisboa, em 12 de Março de 2025,

A Direção,